

## **CARTA ABERTA AO PRESIDENTE LULA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

**Luis Inácio Lula da Silva**

Apresento a Vossa Excelência minha renúncia à Presidência da **Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos da Presidência da República**, institucionalmente justaposta à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, no momento sob responsabilidade do Ministro Nilmário Miranda.

Embora se trate de decisão pessoal ( não me é possível tentar exercer, em contexto inteiramente desfavorável, as tarefas para as quais fui designado pela Presidência da República em 29 de junho próximo passado). Entretanto, tais motivos, porque institucionais, merecem ser conhecidos, pois revelam atitudes quase predominantes no Governo Federal e não ferem apenas fatos pertencentes não só aos familiares dos que foram torturados ou mortos durante a ditadura militar após 1964, mas sim à República brasileira.

É forçoso reconhecer: o ritmo lento, as hesitações e os distanciamentos, táticas de esconder , artimanhas burocráticas, marcadores da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, não correspondem ao reclamado, não só pelos parentes dos mortos e “ desaparecidos” , mas também, e de modo geral, pelas pessoas que participam do que se poderia chamar de consciência ética de uma Nação. Muito menos ainda, correspondem a uma exigência primeira e maior : A firmada pelos torturados e mortos, com suas próprias torturas e mortes, no momento em que foram praticadas. Esse torturar e matar, que querem apagar, disfarçar equivale, Senhor Presidente, ao torturar e matar novamente, pela segunda vez. E continuar fingindo que se vai desvelar o que realmente ocorreu, mas não abrir os cofres desses trágicos segredos, aceitar que se possa queimar, sem deixar vestígios, arquivos públicos, em suma, a manutenção dessa farsa implica, em continuar torturando e matando (por quanto tempo?) os brasileiros que tudo isso sofreram, sem que possam receber hoje o que não foi dado então, o sofrer e morrer sem o calor fraterno de sentimento humano.

Que, pelo menos, em favor da memória deles, fique registrada a certeza do que ocorreu para os brasileiros que não presenciaram, enquanto eram torturados, mortos e, em vilipêndio aos seus corpos, enterrados, exumados e, depois, para os sujos fins práticos de despistamentos, enterrados novamente em outros solos. As leis penais falam em crime de tortura, assassinato com agravante da impossibilitação de defesa por parte da vítima, falam em vilipêndio de cadáveres.

No primeiro livro de Direito que recebi ( em 1954), ao ingressar na Faculdade de Niterói, de meu pai Luiz Miguel, que escreveu na dedicatória, esse pedaço de frase :  *você compreenderá a Beleza do*

*Direito, qual manto protegendo o ser humano desde e a concepção ( nomeando curador ao ventre ) e após sua a morte ( prescrevendo a inviolabilidade da sepultura.) Agora, a inversão total: manto de artifícios e covardias para ocultar a assumida desproteção do ser humano.*

E com maior dose de alheamento e insensibilidade , pois num governo formalmente democrático, os matadores e torturadores, com armas às mãos, não mais se assumem enquanto tais, nem estão armados às portas dos gabinetes, para sufocar denúncias, e calar as mais fundas queixas.

Parece que nós, Senhor Presidente, é que faltamos com a verdade de nossas respostas . A força impondo o silenciar, não vem dos locutores dos segredos, mas de nós, que nos assombramos não qual nossos fantasmas que nos visitam de noite e nos cumpre receber (escritos por Vinicius de Moraes). São os fantasmas que ainda tisnam em visitar o Brasil, à luz dos dias que se deveriam se vividos como democráticos.

São esses, Senhor Presidente, alguns pontos de questões muitos graves ( talvez de Ética ou de Direitos Humanos) que nem sequer puderam ser discutidos no espaço próprio, ou seja, a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Utilizo pois uma carta de renúncia, para resumidamente apresentá-los à sua alta consideração, convencido que servirá para , em tempo, corrigir alguns desvios, ajudar a formular um mínimo de aceno no sentido do que o governo de Vossa Excelência está devendo à sociedade brasileira.

E faço distinção preliminar e necessária: as dificuldades aqui indicadas não alcançam os integrantes da Comissão Especial, quer enquanto estrutura coletiva, representativa, quer individualmente enquanto julgadores. A Comissão Especial **pode** (e, institucionalmente, **deve**) seguir com seus julgamentos marcadamente éticos e transparentes, comprometidos com a verdade escondida ou revelada em cada processo.

A Comissão seguirá seus passos, trilhando o traçado pela minuciosa construção jurídica de cada voto, e na atmosfera da independência consistente de cada votação. É o que faz, o que poderá e deverá continuar fazendo. No entanto, o seu presidente, **não**, enquanto maniatado pelo poder ,com seus pactos tácitos não discutidos com os milhões de brasileiros que escolheram nas urnas caminhos diametralmente opostos. Devendo administrar tarefas operacionais da Comissão Especial, quase todas urgentes, tal atividade enfrentará, inevitavelmente, o distanciamento, apatia, da estrutura burocrática que, por lei, lhe deveria dar o apoio.

Um curto exemplo: tendo eu agendado uma reunião urgente, para deliberar sobre encaminhamento de ossos, que estranhei encontrar em caixas em meu gabinete, fiquei sabendo, ao último tempo, e por terceiros, que a reunião fora, sem aviso anterior, suprimida, em virtude de **unipessoal, baixo e arbitrário expediente de não**

**emitir passagens aéreas** para os julgadores, a maioria residente e trabalhando em diferentes e distantes pontos do Brasil. E, tão grave quanto, a incerteza sobre data das reuniões vindouras e também os caminhos burocráticos para obter confirmação.

Não é preciso listar outros obstáculos para reconhecer o efeito paralisante sobre os trabalhos da Comissão, enquanto a presidência e a Secretaria Executiva, gastam energia e tempo nessa burocrática *queda de braço*. Não apenas isso, mas sim, a desvalorização administrativa que tais comportamentos revelam. Na verdade, não são priorizados os valores que a Comissão Especial tem o dever de garantir. Nada posso dizer se esse sistemático desqualificar nossas tarefas é:

**a)** pacto tácito ou não, mas ocultado, anterior e superior, de não tentar abrir nenhum arquivo, e impedir que se faça, independente dos movimentos da sociedade civil organizada (Grupo Tortura Nunca Mais - Rio de Janeiro, Baía, São Paulo, entre outros);

**b)** produto de uma inadequada estrutura orgânico-funcional da Secretaria Especial de Direitos Humanos;

**c)** componentes subjetivos (alheamento para esta ordem de problemas por partedo ministro responsável, ou sua inacessibilidade)

O que, no entanto, posso esclarecer é: o presidente da Comissão Especial não percebe (ou quem sabe, ainda não entendeu direito) qual o norte valorativo delineado pelo Ministro.

O que, durante esses três meses, interpretei como **naturais e superáveis dificuldades operativas** de quem dirige Comissão tão complexa mostrou-se como dilemas éticos operativos: a presidência da Comissão é **para valer** ou **apenas encenar**? **Apuração efetiva e exaustiva ou farsa apuratória**? Tal **dilema ético** levou-me, na reunião de domingo ultimo(17 de outubro), a solicitar da Presidência da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB ( do Advogado Arx Tourinho) a designação de dois Advogados-membros para ajudar-me no deslinde.

A decisão da Comissão da OAB, no entanto, foi: trata-se de questão institucional e, enquanto tal, deve ser levada ao conhecimento da Presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (gestão Roberto Busato), o que ocorreu na manhã do dia posterior (como foi divulgado pela imprensa).

Tais são os motivos do presente pedido. No fundo, problemas que serão de pronto, superados com minha voluntária saída. Mas registro deles ajudará, por certo, o futuro presidente da Comissão Especial. Entretanto, não estão até agora, conceitualmente clarificados, nem encarados, os problemas de fundo.

Tento, pois, em resumo, apontar:

Não tive nenhum apoio técnico ou estímulo para o ajuizamento, perante a Justiça Federal, de JUSTIFICAÇÃO CRIMINAL, proposta que apresentei ao Senhor Ministro em uma de nossas raras reuniões.

A evidente e intencional blindagem e despistamento em relação ao objeto da Comissão, circunstâncias em que ocorreram as torturas e

assassinatos dos brasileiros, jovens, na maioria que lutaram em diferentes níveis, contra o regime militar. É o grave problema contemporâneo: o modo omissivo de enfrentar o que ocorreu nessa trágica etapa da história brasileira.

Penso que não será inútil anotar algumas atitudes que circulam para dificultar os avanços na direção do resgate histórico que a sociedade necessita. Um Ministro do Superior Tribunal de Justiça cometeu deplorável declaração: isso tudo é passado, precisamos avançar. Ainda bem que o conhecimento histórico não depende de magistrado com esse perfil. Não sabemos se o referido juiz decidiu contra o conhecimento histórico, se falso ou verdadeiro.

Robert Jackson, juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos, dissera, em 1950: *não é função do governo impedir que o cidadão caia em erro, mas do cidadão impedir o governo de errar.*

Continua circulando, no entanto, e sem oficial resposta crítica, concepção paralisante de luta democrática em prol de Direitos Humanos: conhecer a realidade passada (assassinatos, torturas, brutalidades) constitui *revanchismo*. Tal argumento, embora pobre e pouco inteligente, ainda assombra, funcionando qual ameaça de futuro tenebroso quanto ao passado que se pretende ocultar. Além disso, quem defende a ocultação histórica, admite, ao afirmar o revanchismo, autoria do Mal que motivaria tal *revanche*, e nunca deveria ser revelado. Por isso, **somente por isso**, quem postula tal possessão da Memória coletiva, deve ser combatido, calado, blindado.

Parece haver muita hesitação nas linhas desse azimute ou estar faltando algo para alguém de Direitos Humanos, no mesmo plano de poder, desmantelar, sem argumento de autoridade, só autoridade do argumento, mostrar a inconsistência e a primariedade desse estigma “revanchismo”. Talvez a sociedade brasileira, de um modo geral, e os familiares dos mortos e desaparecidos políticos necessitassem dessa objeção de consciência.

Thomas Jefferson, disse sobre esta ambivalência valorativa, frase relevante: *uma sociedade que negocia um pouco de liberdade por um pouco de ordem, vai perder ambas, e não merece nenhuma das duas.*

A observação do grande democrata poderá ser adaptada ao nosso contexto político e apresentada ao Ministro competente, para propiciar clareza nesse deplorável debate, porque: um governo que negocia em pouco de sua verdade histórica, do conhecimento dos crimes de governos passados, em troca de um pouco de ordem, vai perder ambas, e não merece nenhuma.

Por último, num Estado de Direito Democrático, militares poderiam deter o conhecimento histórico? Ora, a retomada crítica do passado histórico pode ser revanchismo na ótica do opressor que praticou os crimes que o desconhecimento do passado oculta, mas, para a sociedade, não pode ser revanchismo o que constitui

democraticamente DIREITO HUMANO COLETIVO AO CONHECIMENTO DO PASSADO.

É justamente, Senhor Presidente, o que está mobilizando a sociedade brasileira, e se manifesta na Campanha Internacional pelo Direito à Memória, deflagrado pelo vanguardeiro Grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, e partilhado pelos grupos da Bahía, São Paulo, entre outros.

Uma Nação não é somente seu território, nem sua Soberania nem seu Povo, mas, sim, Território, Soberania e seu Povo, consciente e integrado em sua História. Justamente a memória coletiva, a ancestralidade, faz do povo uma Nação. E tal consciência não pode ficar refém da decisão militar, uma vez que não interfere na Soberania Nacional. Mesmo porque, quem poderia penhorar a História?

Quem teria legitimidade política para determinar que uma pessoa, um parente ou um povo esquecesse, por exemplo, a tortura, o assassinato? Dentro de rigorosa Ética Política, Senhor Presidente, quem teria procuração dos Mortos para "esquecer" e manter nos porões a autoria de seus algozes?

Cumprе reconhecer, Sr. Presidente, que a governabilidade democrática reside na legitimidade obtida nas urnas. Portanto, na democracia, um Governo não pode ficar refém da força bruta, senão da lei. Aceitar o trancamento de arquivos, é aprovar torturas e desaparecimentos que outros porões ainda hoje guardam.

Um verso de Juan Ramón Jiménez, poeta latino americano faz recomendação sutil : *" feche a porta com cuidado, como ela gostava; que fique ao seu jeito a sua lembrança "* Aceitando fechamento dos arquivos, o governo brasileiro, não está agindo como eles gostariam, pois não fica ao jeito dos mortos e desaparecidos políticos, a sua lembrança.

Diante de tal contexto, que reconheço e tento grifar, o único caminho ético é entregar a Vossa Excelência, a presente Renúncia.

Respeitosamente

Escrito em 24 de outubro de 2004.

João Luiz Duboc Pinaud – Advogado